

Decretos

DECRETO Nº 5415-R, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados para transformação

Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.307,62	3.307,62
SEDU	Supervisor I	QC-01	02	2.208,91	4.417,82
TOTAL GERAL			03	-	7.725,44

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados

Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDES	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.961,39	4.961,39
SESA	Assessor Técnico	QC-02	01	1.698,42	1.698,42
SEG	Função Gratificada Técnica	FGT	01	826,90	826,90
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	03	78,88	236,64
TOTAL GERAL			06	-	7.723,35

* **Economia gerada: R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos).**

Protocolo 1114111